Diário Oficial

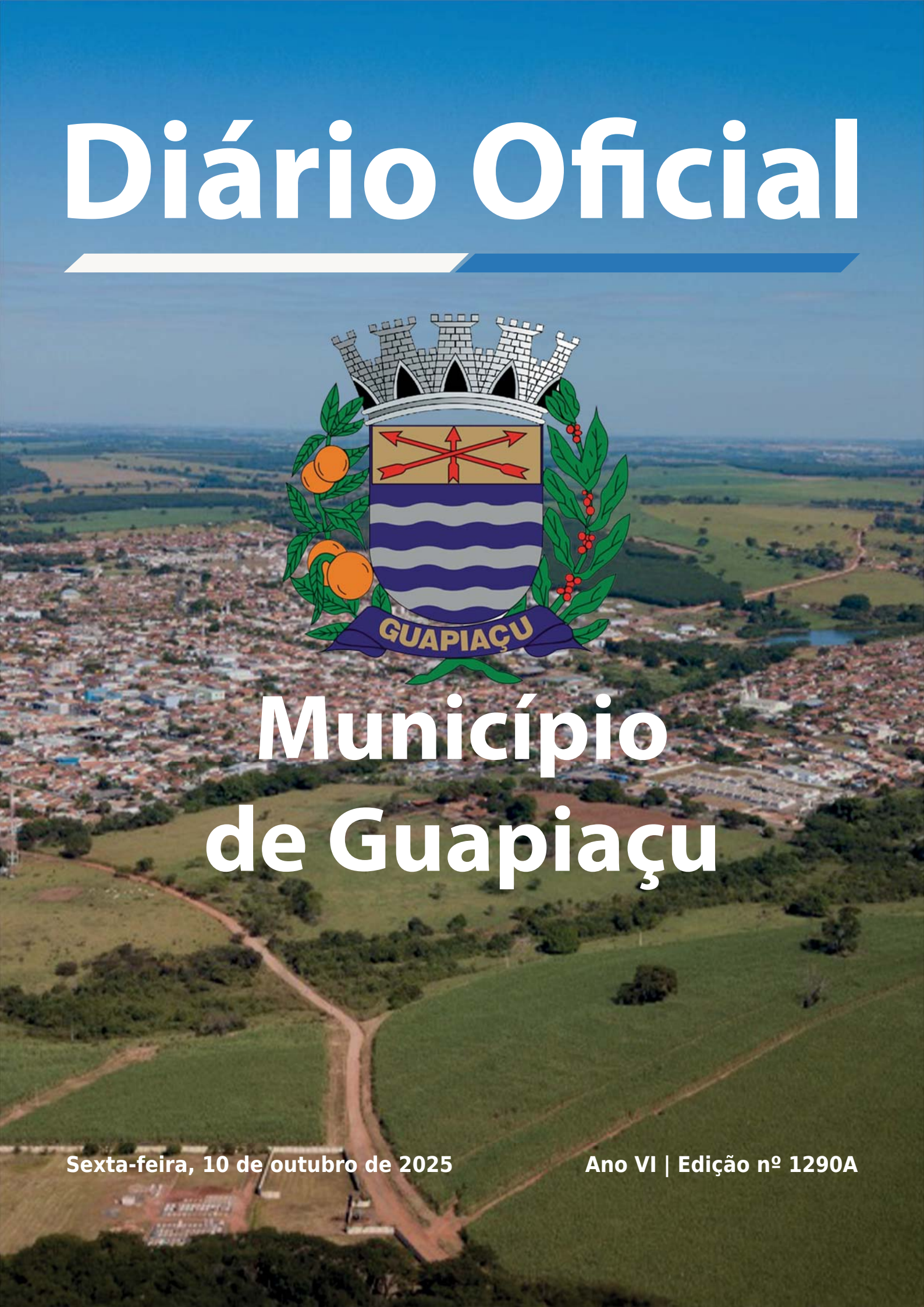

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1290A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 15
Outros atos oficiais 19
Licitações e Contratos 23
Extrato 23
Extrato de Contratos 23

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$1.370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.370.000,00**

Anulação

02 03 00	SAÚDE			
66	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	100.000,00	
		ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
104	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 016	SALARIO EDUCAÇÃO - QESE		
109	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	500.000,00	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
142	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	350.000,00	
		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	CULTURA			
181	13.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	60.000,00	
		MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2382

Anulação

02 07 00	CULTURA			
182	13.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	70.000,00	
		MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 00	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
186	20.605.0008.2012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E AGRONEGÓCI	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E RECI	F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
187	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI	140.000,00	
		PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA U	F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-190.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-620.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
158	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2382

02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	169		08.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCE	-200.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	06	00	MEIO AMBIENTE					
	178		18.542.0006.2010.0000	GESTÃO EM AÇÕES AMBIENTAIS	-10.000,00			
				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	00	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
	184		20.605.0008.2012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E AGRONEGÓCIO	-50.000,00			
				MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E RECINT	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	189		15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-100.000,00			
				PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URB	F.R. Grupo:	0	05	00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 011	Pavimentação e/ou Recap. Asfaltico-Feder				
02	10	00	ESPORTE E LAZER					
	210		27.813.0010.1090.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	-100.000,00			
				CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE ESPOR	F.R. Grupo:	0	02	00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2382

Anulação (-) **-1.370.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894, DE 15 DE setembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2369 de 20/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2369, de 20 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 15 de setembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894, DE 15 DE setembro DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
Ficha: 46	28.846.0000.0003.0000 3.3.90.47.00	ENCARGOS GERAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	150.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha: 51	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	250.000,00
Ficha: 52	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Ficha: 53	10.301.0003.2047.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	110.000,00
Ficha: 54	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.14.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Ficha: 55	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha: 58	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	100.000,00
Ficha: 228	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha: 244	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 106	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	200.000,00
Ficha: 114	12.362.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 02 FUNDEB			
Ficha: 127	12.361.0004.2017.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	200.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 143	12.361.0004.2018.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894, DE 15 DE setembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

Ficha: 144	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 159	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 166	08.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	6.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 191	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 199	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 204	17.512.0009.1087.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.222.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894, DE 15 DE setembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMI		-51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMI		-150.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00	SAÚDE			
Ficha: 50	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 61	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-110.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Ficha: 64	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 70	10.301.0003.2051.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 229	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 243	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 118	12.365.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		-80.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O		
Ficha: 119	12.365.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 02	FUNDEB			
Ficha: 124	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		-400.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2894, DE 15 DE setembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 138	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 158	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 160	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 194	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 205	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.222.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2895, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2425

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

02	03 00	SAÚDE		
246	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 289	Emenda 202541190004-Maria Rosas		
247	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 289	Emenda 202541190004-Maria Rosas		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Emenda 202541190004-Maria Rosas.

Excesso: **300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2896, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2426

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

02 03 00 SAÚDE

248	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 288	Emenda 202531340006-Fausto Pinato	
249	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 288	Emenda 202531340006-Fausto Pinato	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Emenda 202531340006-Fausto Pinato.

Excesso: **100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2897, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2427

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.300.000,00**

Excesso

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

31 04.122.0002.2004.0000 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS 800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 SAÚDE

64 10.301.0003.2047.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

106 12.361.0004.2008.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

194 15.451.0009.2024.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO N.º 2.898
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, devendo retornar as atividades no dia útil seguinte, ficando mantido o atendimento de emergência.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

DECRETO Nº 2.899
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL BIÊNIO 2025/2027"

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica a partir da presente data nomeados para um mandato de 02(dois) anos, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Guapiaçu, nos termos da Lei Municipal 1.195 de 08.08.97, na forma abaixo:-

I - Representante da Prefeitura Municipal:-

Titular – Carlos Cesar Zaitune – RG: 8.233.881-4;

Suplente-Leandro Costa Falco, RG:26.701.518-5, Rua XV de Novembro, 238 – Centro, Guapiaçu-SP;

II - Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:-

Titular – Leandro Rodrigues - RG: 33.096.297-8;

Suplente – Janaina Carolina de Oliveira - RG: 45.184.109-8, Rua Floriano André Cabrera, S/N - Jardim São Marcos - São José do Rio Preto-SP;

III - Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:-

Titular – Aldris Rogério Martins - RG: 26.458.927-0;

Suplente – Monise Cristina Colognesi - RG: 40.557.850-7, Rua Rua Floriano André Cabrera, S/N – Jardim São Marcos - São José do Rio Preto-SP;

IV - Representante da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais - Representado por produtor rural, conforme faculta o §1º do Art. 3º da referida lei:-

Titular – Alexandre Sznelwer Nunes - RG: 22.251.370-6 – Sitio Ayâne – Guapiaçu-SP;

Suplente – Edson Luis de Mello - RG: 19.475.495 – Chácara Santa Edwirges - Guapiaçu-SP;

V - Representante da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:-

Titular – Guilherme Antonio Lara - RG: 48.909.573-2, Fazenda Santa Maria – Guapiaçu-SP;

Suplente – Ari Kleber Briani, RG: 26.584.044, Sítio N. Sra. Aparecida - Guapiaçu-SP;

VI - Representante das Cooperativas Rurais - Representado por produtor rural, conforme faculta o §1º do Art. 3º da referida lei:-

Titular – José Luis Passarini - RG: 9.647.024-0 – Sitio Santa Helena - Guapiaçu-SP;

Suplente – Marcos Olavo da Silva - RG: 19.966.407 – Sítio São Marcos – Guapiaçu-SP.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Portarias

PORTARIA N.º 25.810
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 01.10.2025, Sr. Everton Gazzoni Cardozo, RG; 46.169.019-6, CPF: 401.476.268-89, para exercer o cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, de provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.811
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a suspensão do pagamento da gratificação de nível universitário e dá outras providências."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do ETC nº 00016219.989.24-1,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo ETC nº 00016219.989.24-1, que apontou irregularidade na incorporação da gratificação de nível universitário nos proventos da servidora municipal, determinando a sua imediata correção e suspensão dos pagamentos;

CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça Cível de São José do Rio Preto, nº 0717.005171/2025, com o objetivo de verificar o cumprimento da referida decisão do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a folha de pagamento do Município às determinações dos órgãos de controle externo e de resguardar o erário público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompido o pagamento da gratificação de nível universitário incorporado aos proventos da servidora municipal aposentada Sra. Cristina Lucas Teixeira, CPF: 103.046.118-08, conforme determinação proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.812
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosangela Cristina Falco, CPF: 086.619.708-73, funcionário municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 10.08.2020 a 18.08.2025, passando a perceber pelo padrão A-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.813
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00001898/2025-37 de 02.10.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.10.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
116/2025	Vanilce Araujo da Silva Chagas	152.174.768-77

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.814
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Designa servidor público municipal para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo do Município de Guapiaçu."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece "o leilão pode ser conduzido por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela Administração",

D E C R E T A:

Art. 1° Fica designado a servidor público municipal Sr. Leandro Mariano da Silva, CPF: 296.602.818-11, para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização de leilões, com estrita observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as exigências e orientações legais estabelecidas no instrumento convocatório do Leilão.

Art. 2º Compete ao Leiloeiro Administrativo, organizar operacionalizar, divulgar, conduzir a sessão de Leilão, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objeto da presente designação.

§ 1º O Leiloeiro Administrativo poderá requisitar todos os documentos e informações necessárias à execução e conclusão da fase externa do Leilão.

Art. 3° Os serviços prestados pelo leiloeiro nomeado são considerados de caráter relevante, sem ônus para o município.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.815
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para apuração de eventual irregularidade em contrato administrativo e dá outras providências.

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

C O N S I D E R A N D O o Memorando nº 3517505.402.000000351/2025-14, da Procuradoria Jurídica Municipal, que solicita a apuração de possível irregularidade na execução contratual decorrente de processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar e quantificar eventual prejuízo ao erário público, de modo a resguardar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Leandro Mariano da Silva, CPF: 296.602.818-11, ocupante do cargo de Técnico em Informática designado para o cargo de Dir. do Setor de Licitação (comissão), para proceder à apuração de possível irregularidade na execução do pregão eletrônico n.º 010/2023, firmado com a empresa ADA HOME CARE EIRELI ME, oriundo do Processo Administrativo N.º 092/2023.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

I – analisar a execução do contrato, verificando sua conformidade com os termos acordados;

II – apurar eventual danos ao erário público e quantificá-lo, se houver;

III – elaborar relatório circunstanciado com as conclusões e encaminhá-lo à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.816
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00001790/2025-44 de 22.09.2025, da servidora Sra. Daniela Hernandes Riccardi dos Reis;

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95;

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir de 08.10.2025, a Sra. Daniela Hernandes Riccardi dos Reis, CPF: 218.104.898-30, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 01(um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.817
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, o ofício nº 169 de 30.09.2025 e a certidão de nº 81/2025, da Secretaria da Educação e Cultura;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Vânia Ferreira Rossi, CPF: 088.479.628-03, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Arte, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 02.09.2020 à 04.09.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.818
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Ryan Ricardo de Souza, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição UNICESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA-CESUMAR, assinado aos 26 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 09.10.2025, contratado como Estagiário Everton Luiz Silva Santos, CPF: 445.218.728-59, para atuar no Setor de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 26.08.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
09/2025
Folha Mensal

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

10/10/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
21229-1	Ana Carla Aparecida Molezin Cian 0109 - Professor III Geografia	30/09/2025 - 09/10/2025	02/02/2011	30/01/2021	10/0
18376-1	Antonia Divina Agos 0001 - Servente	30/09/2025 - 09/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
21601-1	Celia Cristina Freitas de Campos 0001 - Servente	01/09/2025 - 05/10/2025	02/02/2011	31/01/2016	35/0
21601-1	Celia Cristina Freitas de Campos 0001 - Servente	01/09/2025 - 29/11/2025	02/02/2011	01/02/2021	90/0
19062-1	Cibele Vieira da Silva Pedrão 0093 - Professor I	19/09/2025 - 03/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	15/0
22187-1	Cristiane de Grande 0023 - Escriturário	15/09/2025 - 04/10/2025	24/05/2011	11/12/2022	20/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	24/09/2025 - 03/10/2025	03/02/2010	01/02/2015	10/0
16977-1	Edson Pereira dos Santos 0007 - Ajudante Geral	10/09/2025 - 09/10/2025	03/02/2010	16/02/2017	30/0
18007-1	Eloa Alves da Silva 0093 - Professor I	16/09/2025 - 25/09/2025	03/02/2010	01/02/2015	10/0
2780-1	Giovana Custódio da Silva 0093 - Professor I	08/09/2025 - 27/09/2025	27/07/1998	21/07/2018	20/0
2780-1	Giovana Custódio da Silva 0093 - Professor I	29/09/2025 - 08/10/2025	27/07/1998	21/07/2018	10/0
17345-1	Gizelli Wedekin Passos Périco 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	25/09/2025 - 04/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
17345-1	Gizelli Wedekin Passos Périco 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	15/09/2025 - 24/09/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	22/09/2025 - 16/10/2025	03/02/2010	01/02/2015	25/0
1163-1	Ivanete Regina Crippa 0165 - Enfermeiro	15/09/2025 - 14/10/2025	01/02/1996	18/01/2024	30/0
17140-1	Izabel Cristina Vasconcelos da Costa Freitas 0003 - Atendente de Nutrição	08/09/2025 - 07/10/2025	03/02/2010	29/01/2025	30/0
1660-1	João Luiz Martins 0008 - Tratorista	09/09/2025 - 23/09/2025	03/02/1992	29/01/2007	15/0
1660-1	João Luiz Martins 0008 - Tratorista	24/09/2025 - 08/10/2025	03/02/1992	29/01/2007	15/0
17248-1	João Roberto Pereira Junior 0030 - Auxiliar Administrativo	16/09/2025 - 25/09/2025	03/02/2010	01/02/2015	6/0
25712-1	Luciana Rodrigues Marques 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	11/09/2025 - 20/09/2025	04/06/2013	02/06/2018	10/0
20982-1	Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli 0160 - Médico Clínico Geral	01/09/2025 - 10/09/2025	24/08/2010	22/08/2015	10/0
3875-1	Maria das Dores Rodrigues de Jesus 0002 - Auxiliar de Limpeza	19/09/2025 - 28/09/2025	01/02/2000	17/08/2022	10/0
3417-1	Maria José dos Santos Martins 0012 - Auxiliar de Enfermagem	17/09/2025 - 16/10/2025	03/08/1998	29/07/2013	30/0
3417-1	Maria José dos Santos Martins 0012 - Auxiliar de Enfermagem	02/09/2025 - 16/09/2025	03/08/1998	30/07/2008	15/0
4243-1	Mariangela Costa Gonçalves 0114 - Prof. III Matemática	15/09/2025 - 24/09/2025	14/02/2002	25/11/2009	10/0
18465-1	Maura Furlan Pereira Cury 0181 - Terapeuta Ocupacional	01/09/2025 - 30/09/2025	03/02/2010	24/07/2024	30/0
5088-1	Milton César Pires de Góes 0112 - Prof. III Português - Efetivo	29/09/2025 - 13/10/2025	14/02/2002	09/02/2017	15/0
3174-1	Mourie Cristina Salvador 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	01/09/2025 - 29/11/2025	03/08/1998	29/07/2023	90/0
17833-1	Ronaldo Aparecido Theodoro 0019 - Motorista	03/09/2025 - 01/11/2025	03/02/2010	31/01/2020	60/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.425.31.19223/R/19223}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
09/2025
Folha Mensal
Página 2 de 2

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

10/10/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
3980-1	Rosenês de Fátima Camunha 0116 - Prof. III Ed. Física	08/09/2025 - 17/09/2025	01/03/2000	27/11/2016	10/0
25780-1	Rosi Regina de Souza 0001 - Servente	24/09/2025 - 03/10/2025	10/07/2013	07/07/2023	10/0
24414-1	Shayene Camila Salvaterro Amancio 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	30/09/2025 - 09/10/2025	01/02/2013	30/01/2018	10/0
655-1	Sirlei Maria Brasilino Prates 0047 - Secretário de Escola	08/09/2025 - 17/09/2025	01/02/1996	26/01/2016	10/0
19267-1	Valdenice Perpetua Adamo Dezordi 0001 - Servente	03/09/2025 - 12/09/2025	03/02/2010	16/06/2022	10/0
22454-1	Wanessa Cristina Reis Amaral Barbosa Goulart 0165 - Enfermeiro	08/09/2025 - 17/09/2025	22/08/2011	19/08/2016	10/0

Quantidade: 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
09/2025
Férias

10/10/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
22276-1	Andrea Cristina Bazilio 0001 - Servente	01/09/2025 - 15/09/2025	04/07/2011	03/07/2025	15/0
35608-1	Bianca Chiarotti Baratella 0057 - Coord.e Orient.Psicológ.Educ.	08/09/2025 - 17/09/2025	02/09/2024	01/09/2025	10/0
18724-1	Deise Silmara Marques Benini 0023 - Escriturário	22/09/2025 - 06/10/2025	03/02/2010	02/02/2023	15/0
18260-1	Doralice Aparecida Anacleto 0001 - Servente	04/09/2025 - 18/09/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0
18260-1	Doralice Aparecida Anacleto 0001 - Servente	19/09/2025 - 03/10/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0
17566-1	Eliana Gisuatto Pelaes 0150 - Fisioterapeuta 20H	22/09/2025 - 21/10/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
20907-1	Elisa Camilo da Silva Silveira 0001 - Servente	01/09/2025 - 15/09/2025	03/08/2010	02/08/2025	15/0
35609-1	Felipe de Santis Caligares 0069 - Diretor Clínico Geral	15/09/2025 - 24/09/2025	02/09/2024	01/09/2025	10/0
18635-1	Flaviana Ferreira Theodoro 0165 - Enfermeiro	08/09/2025 - 07/10/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
18325-1	Gisele Cristina de Faria Villela 0001 - Servente	15/09/2025 - 29/09/2025	03/02/2010	02/02/2022	15/0
19410-1	Ivanilma de Araujo dos Santos 0001 - Servente	15/09/2025 - 29/09/2025	03/02/2010	02/02/2024	15/0
34248-1	João Hernandes Perez 0079 - Supervisor Contábil	08/09/2025 - 07/10/2025	14/04/2021	13/04/2023	30/0
17361-1	João Roberto Mendonça 0131 - Coordenador do Serv. Elétrico	08/09/2025 - 07/10/2025	03/02/2010	02/02/2019	30/0
23990-2	Lucelena Neves Botaro 0179 - Técnico de Enfermagem	01/09/2025 - 15/09/2025	20/06/2024	19/06/2025	15/0
3387-1	Luciana Cristina Datorri 0139 - Monitor de Educação Infantil	23/09/2025 - 22/10/2025	03/08/1998	02/08/2024	30/0
3484-1	Lucirlene Aparecida Piloto 0047 - Secretário de Escola	15/09/2025 - 29/09/2025	03/08/1998	02/08/2017	15/0
3468-1	Márcia de Fátima Gisuato Trevisan 0036 - Coordenador Tributário	01/09/2025 - 20/09/2025	03/08/1998	02/08/2020	20/0
34407-1	Marcos Luis Armiato 0076 - Coord.do S. de Insp. Municipal	26/09/2025 - 15/10/2025	03/01/2022	02/01/2023	20/0
1996-1	Milton Teodoro 0019 - Motorista	01/09/2025 - 30/09/2025	03/02/1992	02/02/2024	30/0
35510-1	Osvanira Venturelli Uliana 0003 - Atendente de Nutrição	01/09/2025 - 30/09/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
35483-1	Paloma Fernanda Camargo San Martin 0212 - Estagiário	22/09/2025 - 06/10/2025	02/05/2024	01/05/2025	15/0
35556-1	Paola Mota de Mauro Martins 0168 - Fisioterapeuta 30H	01/09/2025 - 15/09/2025	10/06/2024	09/06/2025	15/0
1171-1	Regiane Moreira Primo 0023 - Escriturário	01/09/2025 - 09/09/2025	01/02/1996	12/09/2021	0/0
35527-1	Reliton Marcos de Moura 0019 - Motorista	01/09/2025 - 30/09/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
18457-1	Renan Luiz Pires Barbosa 0180 - Técnico em Informática	08/09/2025 - 27/09/2025	03/02/2010	02/02/2023	20/0
19488-1	Roberta Alves Silveira 0179 - Técnico de Enfermagem	01/09/2025 - 30/09/2025	03/02/2010	02/02/2025	30/0
32590-2	Rosangela Agostinha de Souza 0190 - Conselheiro Tutelar	01/09/2025 - 30/09/2025	10/01/2024	09/01/2025	30/0
20893-1	Rosangela Cristina Falco 0001 - Servente	15/09/2025 - 29/09/2025	03/08/2010	02/08/2025	15/0
18392-1	Tania Cristina Favaro 0048 - Técnico em Edificações	08/09/2025 - 22/09/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.425.31.19223/R/19223}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
09/2025
Férias

10/10/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
27642-1	Thamiris Merighi 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	01/09/2025 - 15/09/2025	20/10/2015	19/10/2023	15/0
3239-1	Vera Ligia Pinheiro Bianchim 0049 - Médico do Trabalho	15/09/2025 - 24/09/2025	03/08/1998	02/08/2021	10/0

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00000668/2025-51
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2025
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 083/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS E SUPORTE DE SINALIZAÇÃO, INAUGURAÇÃO E CAPACHO PERSONALIZADO**, destinados ao Departamento de Obras Urbanas do Município de Guapiaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses**,** de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: DE 08/10/2025 A 08/10/2026

CONTRATADA: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
CNPJ:58.580.993/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
4	ABRAÇADEIRA PARA PLACA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO EM AÇO CARBONO PARA POSTES DE 2,5" GALVANIZADA. COMPOSTA POR 2 PEÇAS (01 GRANDE E 01 PEQUENA), PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS.	CONJ	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
7	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 0,08, COM GRAVAÇÃO EM CORROSAO BAIXO RELEVO, BRASÃO E TEXTO NAS CORES, ENVERNIZADA, COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO.	M²	5	R$ 2.899,00	R$ 14.495,00
VALOR TOTAL: R$16.895,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)					

CONTRATADA: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:09.525.549/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
6	P-58 COLUNA 4" X4,25MM X6000MM PADRÃO CET-SP, TRAVA DE 250MM X 100MM X 1 ¼ NA PARTE INFERIOR DA COLUNA COMO TRAVA ANTI GIRO ACOPLADO BRAÇO PROJETADO COM 3,15 M X 3" X 3,75MM COM ANEL DE 101MM E TRAVAS ANTI GIRO COM PARAFUSOS SENDO TODA A PEÇA GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE POSSUINDO MINIMO DE 400GRAMAS/M2 DE ZINCO NA SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA ATENDENDO A NORMA NBR - 7397, NBR-7998, NBR- 7399 E NBR-7400 (GALVANIZAÇÃO).	UN	6	R$ 1.900,00	R$ 11.400,00
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

CONTRATADA: IT'S PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:45.775.401/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
8	CAPACHO PERSONALIZADO FEITO EM VINIL VULCANIZADO COM SISTEMA DE FIBRAS ENTRELAÇADAS E COSTADO ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA 01 ANO.	M²	40	R$ 344,99	R$ 13.799,60
VALOR TOTAL: R$13.799,60 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

CONTRATADA: SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:48.965.463/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	PLACA CONFORME PADRÃO CONTRAN RESOLUÇÃO 160 CHAPA EM AÇO CARBONO 1010-1020 FINA A FRIO BITOLA 18 COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO DESINGRAXANTE, FOSFATIZANTE E DECAPANTE FRENTE E VERSO, COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, TINTA POLI ESTER, FRENTE E VERSO DE ACORDO COM O CODIGO DE TRÂNSITO VIGENTE E SECAGEM EM ESTUFA A 220 GRAUS. APLICAÇÃO DE PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO GT. CONFORME PADRÕES DO DENATRAN, ADERENCIA DA PELICULA TINTA ANSI ASTM D 3359, ADERENCIA GT DIN 52151, FUROS PADRÃO PARA FIXAÇÃO.	M²	100	R$ 148,00	R$ 14.800,00
2	PLACA DE LOGRADOURO CONFORME PADRÃO CONTRAN RESOLUÇÃO 160 CHAPA EM AÇO CARBONO 1010-1020 FINA A FRIO BITOLA 18 COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO DESINGRAXANTE, FOSFATIZANTE E DECAPANTE FRENTE E VERSO, COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, TINTA POLIESTER, VERSO E FRENTE NAS CORES DE ACORDO COM O CODIGO DE TRÂNSITO VIGENTE E SECAGEM EM ESTUFA A 220 GRAUS. APLICAÇÃO DE PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO GT NAS DUAS FACES CONFORME PADRÕES DO DENATRAN, ADERENCIA DA PELICULA TINTA ANSI ASTM D 3359, ADERENCIA GT DIN 52151, FUROS PADRÃO PARA FIXAÇÃO.	M²	100	R$ 148,00	R$ 14.800,00
3	COLUNAS TIPO PP COM DIAMETRO 2 ½ X 2,65MM X 3,00 M CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010X1020 LAMINADO A QUENTE DE ACORDO COM NBR-5580 DE SESSÃO CILINDRICA, COM COSTURA EM PEÇA ÚNICA E GALVANIZADA NA PARTE EXTERNA E INTERNA, NÃO DEVENDO EXISTIR FALHA NA ZINCAGEM, POSSUINDO 400GRAMAS/M2 DE ZINCO NA SUPERFICIE, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR-6152 (TRAÇÃO), NBR-6163(DOBRAMENTO). NBR-7397, NBR-7399 E NBR-7400(GALVANIZAÇÃO). A COLUNA DEVERÁ SER EM COSTURA UNICA SEM EMENDAS E DEVERÁ APRESENTAR ACHATAMENTO DE 200MM NA EXTREMIDADE INFERIOR EVITANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO, COM A TAMPA DE VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA COLUNA.	UN	25	R$ 145,00	R$ 3.625,00
5	ABRAÇADEIRA PARA PLACA DE TRÂNSITO DE 2,5" X 2,65MM X 420MM GALVANIZADA A FOGO POSSUINDO 400GRAMAS/M2 DE ZINCO NA SUPERFICIE ATENDENDO A NORMA, ABNT NBR-7397 NBR-7398 NBR-7399 NBR-7400 ACOMPANHA PORCAS, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO EM PLACAS E POSTES DE TRÂNSITO.	UN	300	R$ 17,90	R$ 5.370,00
VALOR TOTAL: R$ 38.595,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)					

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: dispensa eletrônica Nº 026/25
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/25
CONTRATO Nº: 063/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: GABRIELA FIORE

Objeto: – O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de refrigerantes tipo caçulinha a partir de (200 ml) e água mineral sem gás, a partir de (500 ml), por meio de dispensa eletrônica, visando atender a demanda do evento denominado "Dia das Crianças", que será realizado no dia 11 de outubro de 2025, no Parque da Represa Municipal de Guapiaçu, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Global: r$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Validade: De 09/10/2025 a 09/11/2025

.....